

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.954 de 15 de fevereiro de 2001.

ADMITE SERVIDORA PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitida, a Sra. ANDRESSA CRISTINA PASSEBOM, portadora do RG/SP. 30.916.272-5, para exercer o Emprego Público de Escriturário II, classificado na Ref. "C", Nível "17", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir da presente data.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público nº 02/99, homologado pelo Decreto nº 2.671, de 21/12/99 e prorrogado pelo Decreto nº 2.764 de 11/12/2000.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 15 de fevereiro de 2001. O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TRIXEIRA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

> MARIZA IVANETE GUIRALDELLO Diretora da Secretaria do Gabinete